



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.275/2019

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 052/2019 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

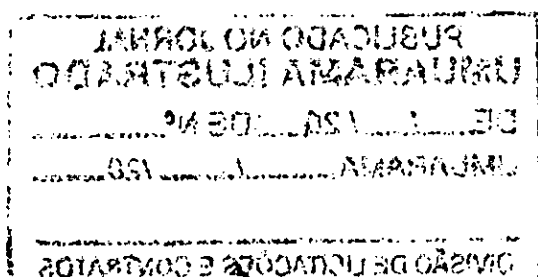
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 052/2019 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa, para o fornecimento de toldos cortinas em lonas novas de PVC, para serem instaladas na Feira do Produtor, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **C.L. AMBROZIM – ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 26 de novembro de 2019.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 / 11 / 2019 DE Nº 11320
UMUARAMA, 29 / 11 / 2019
R. Pinto
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS